

LEI Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

CRIA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO, E AS LOCALIDADES DE LAGOA DA VEADA, BAIXA DO CHICO, ROÇA DO MATO, BAIXA GRANDE, LAGOA D'ANTA, LAGOINHA, SÃO TIAGO ESTEIRA, VEREDA DOS BOIS E LAGOA DOS ANGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal de Saneamento do Município de São João do Paraíso, abrangendo A Sede Do Município, E As Localidades De Lagoa Da Veada, Baixa Do Chico, Roça Do Mato, Baixa Grande, Lagoa D'anta, Lagoinha, São Tiago Esteira, Vereda Dos Bois E Lagoa Dos Angicos nos termos e fundamentos abaixo descrito:

01 – INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui o Plano Municipal de Saneamento do Município de São João do Paraíso, abrangendo a sede do Município, e as localidades de Lagoa da Veada, Baixa do Chico, Roça do Mato, Baixa Grande, Lagoa D'anta, São Tiago, Esteira, Vereda dos Bois e Lagoa dos Angicos.

Foi elaborada a partir de levantamentos de campo realizada pelo Gabinete do Prefeito Municipal, com apoio da equipe técnica da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, procurando-se definir critérios para implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento e a eficácia das intervenções propostas.

Prevê-se a implantação de instrumentos norteadores de planejamentos relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo. Com isso, espera-se aumentar os índices de satisfação da população e contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes na região.

Na priorização das ações foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

02 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

2.1 – Sistema de Abastecimento de Água

2.1.1 – Sede Municipal

A sede do Município possui uma população estimada em 13.730 mil habitantes, sendo o índice de atendimento de 94,26% em relação ao abastecimento de água, as principais atividades econômicas são, comércio, indústria, reflorestamento e a prestação de serviços e há uma tendência de crescimento na direção norte e noroeste.

No que diz respeito ao abastecimento de água a sede do Município conta com sistema público operado pela COPASA em regime contínuo.

A captação é Superficial com tomada de água direta no Rio São João, utilizando 01 conjunto moto bomba de 20 CV (EEAB-1) que recalca água bruta até ETA através de duas adutoras com comprimento cada uma de 220 metros de tubo DEFOFO DN 150 e PVC DN 100.

O tratamento é feito em duas ETA's (concreto armado e fibra de vidro) do tipo convencional com capacidade de 18/s e 12/s, totalizando 30 l/s, que funciona em média 22 h/dia. A partir da ETA a água é conduzida a um tanque de contato, onde são adicionados produtos químicos e feito análise para aferir o padrão de potabilidade da mesma. Já em condições de uso, motobombas de 75 CV até o reservatório de concreto armado de 380 M³, responsável pelo abastecimento da zona baixa da cidade, para a zona alta a água é conduzida a

partir do reservatório de 380m³ pelos conjuntos motobombas de 7,5 CV até o reservatório elevado de 50M³.

Existe uma bateria de 02 poços que são usados no período da seca para complementação do abastecimento.

A rede de distribuição com diâmetros variando de 32 a 200 mm é aproximadamente 40017 m de extensão.

2.1.2 – Comunidade Lagoa da Veada

O sistema de abastecimento de água é feito pela COPASA e se dar através de duas tomadas na adutora Ninheira, sendo uma com extensão de 2000m em tubo PVC DN 32 atendendo 30 ligações e a outra com extensão de 2000 m em tubo PVC DN 32 mais 500 m em tubo PVC DN 25, atendendo 55 ligações.

2.1.3 – Comunidade Esteira

O sistema de abastecimento de água é feito pelo Município e é feito através de caminhão Pipa e outra parte com sistema provindo da nascente sem nenhum tratamento que desce por gravidade até as residências.

Será necessária a implantação de 7.000 m de tubo em PVC DN 50 para atender 53 residências mais a escola Municipal Clemente José de Lima, sendo a tomada na adutora Ninheira próximo à destilaria dos Meneght.

2.1.4 – Comunidade Roça do Mato

O sistema de abastecimento de água é feito pela COPASA e se dar através de uma tomada na adutora Ninheira com extensão de 3.000 m em tubo PVC DN 32, atendendo 40 ligações.

2.1.5 – Comunidade Baixa Grande

O sistema de abastecimento de água é feito pela COPASA e é a extensão da rede da comunidade Roça do Mato com extensão de 4700 m em tubo PVC DN 50 mais 4900 m em tubo PVC DN 32, atendendo 56 ligações.

2.1.6 – Comunidade Lagoinha

O sistema de abastecimento de água é feito pela COPASA e se dar através de uma tomada na adutora Ninheira com extensão de 8400 m em tubo PVC DN 32, atendendo 24 ligações.

2.1.7 Comunidade Lagoa D'anta

O sistema de abastecimento de água é feito pela COPASA e se dar através de uma tomada na adutora Ninheira com extensão de 4.000 m em tubo PVC DN 40 mais 1000 m em tubo PVC DN 32, atendendo 49 ligações.

2.1.8 – Comunidade Lagoa dos Angicos

O sistema de abastecimento de água é feito pela COPASA e é a extensão da rede da comunidade Lagoa D'anta no sentido Ninheira com extensão de 5.000 m em tubo PVC DN 32 e sendo necessária a implantação de 4.000 m em tubo PVC DN para atender 97 ligações.

2.1.9 – Comunidade de Baixa do Chico

O sistema de abastecimento de água é feito pela COPASA e é a extensão da rede da comunidade Lagoa D'anta no sentido São João com extensão de 6.000 m em tubo de PVC DN 50 atendendo 57 ligações.

2.1.10 – Comunidade São Tiago

É considerado um bairro afastado da sede do Município e tem seu abastecimento feito pela COPASA, através da adutora em tubo de irrigação com diâmetro de 135 mm e aproximadamente 3135 m em rede de distribuição com diâmetro variando de 50 até 25 mm.

São atendidas 209 ligações.

2.1.11 – Comunidade Vereda dos Bois

O sistema de abastecimento de água é feito pelo Município através de caminhão pipa e também através de cisterna.

Será necessária a implantação de 11000 m de tubo PVC DN 50 para atender 52 residências, sendo o início da extensão no bairro São Joãozinho.

As principais deficiências/necessidades são:

- Necessidade de ampliação do sistema produtor;
- Necessidade de implantação da elevatória de água tratada para o Bairro Tabuleiro Alto.
- Necessidade de implantação de um reservatório elevado de 50 m³ para atender o bairro São Tiago, um reservatório 600 m³ para atender o Bairro Tabuleiro Alto e um reservatório elevado de 50 m³ para atender Bairro São Joãozinho.
- Extensão de rede para atendimento das zonas rurais de Esteira, Vereda dos Bois e Lagoa dos Angicos.

2.2 – sistema de Esgotamento Sanitário

2.2.1 – Sedem Municipal

No sistema de esgotamento sanitário foi implantado 24260 m de rede coletora com diâmetro variando de 150 a 300 mm e uma elevatória.

Quanto á coleta de esgotos a sede municipal conta com sistema público operado pela COPASA, sendo o índice de atendimento de 56,09%. Os bairros Morada do Sol, São Joãozinho e Tabuleiro Alto, precisa da complementação de rede coletora.

As redes coletoras são constituídas de manilha cerâmica e tubos de PVC. Esta rede coletora conduz os despejos diretamente à elevatória de esgoto que conduz a estação de tratamento de esgoto, que é composta três canteiros de disposição no solo e dois leitos de secagem.

O lançamento dos efluentes tratado é redirecionado ao rio São João conforme exigência dos órgãos ambientais.

3 – IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Os dados obtidos junta á Secretaria Municipal de Saúde foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a prorrogação das ações de saneamento básico. A busca de medidas do estado de saúde da população reflete a preocupação da Prefeitura com a situação local, principalmente no que se refere ao acesso a serviços, às condições de vida e aos fatores ambientais.

Neste sentido, um dos indicadores oficiais utilizados pela Prefeitura foi a componente longevidade do Índice de Desenvolvimento população. No específico do Município de São João do Paraíso o IDH – Longevidade (0,757) é inferior ao de outro Município do mesmo porte como Taiobeiras (0,782). Outro indicador utilizado foi a componente renda o IDH, que no caso do Município de São João do Paraíso (0,507), também deixa a desejar, se comparado com o de Taiobeiras, com 0,585.

Quanto à saúde da população, as informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, indicam um expressivo número de internações e atendimentos hospitalares devido a doenças infecto-contagiosas de veiculação hídrica e refletem a vulnerável situação sanitária local, consequência, da precariedade dos serviços públicos de saneamento básico.

4 – OBJETIVOS E METAS

Visando a oferta de serviços públicos de qualidade, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Garantir o abastecimento de água a 100% da população da sede municipal e das localidades de Lagoa Da Veada, Baixa Do Chico, Roça Do Mato, Baixa

Grande, Lagoa D'anta, Lagoinha, São Tiago, Esteira, Vereda Dos Bois e Lagoa Dos Angicos, pelos próximos 15 anos;

- Garantir a oferta de serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários à no mínimo 100% da população da sede até o ano de 2028, em etapas definidas conforme o índice de adesão ao serviço;
- Implantar imediatamente os serviços de proteção dos mananciais e do lençol freático.

5 – PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

- De forma a atingir as metas estabelecidas, propõe-se a elaboração de projetos visando à adequação e/ou implantação dos sistemas existentes, compreendendo:

Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:

- Avaliação da situação atual quanto ao dimensionamento e funcionamento das unidades, identificando e quantificando os problemas encontrados;
- Proposição de soluções adequadas às metas estabelecidas;

Proteção e conservação de Mananciais

- Definição de mananciais para fins de abastecimento de água visando futuras expansões;
- Elaboração de plano de proteção de nascentes e das margens dos mananciais.

6 – MECANISMOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA

Prevê-se a avaliação sistemática dos programas, projetos e ações propostos, consubstanciada na elaboração de relatórios periódicos que meçam a sua eficiência e eficácia ao longo do tempo, estruturando-se e implantando-se os seguintes indicadores:

- Frequência de análise da qualidade da água

Objetivo: atender aos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde no aspecto de frequência de análise da água distribuída;

- Qualidade físico-química da água distribuída

Objetivo: Mostrar a qualidade físico-química da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento em cada ponto de coleta do município;

- Qualidade microbiológica da água distribuída

Objetivo: Mostrar a qualidade microbiológica da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento de água do município;

- Índice de perdas do sistema

Objetivo: Mostrar o índice de perda do sistema de abastecimento de água do Município;

- Atendimento a solicitações de serviços

Objetivo: mostrar o percentual de serviços de água e esgoto atendidos fora do prazo previamente estabelecido.

- Análise da qualidade da água dos mananciais

Objetivo: Mostrar o nível de sólidos em suspensão, quantidade de produtos remanescentes da utilização de agrotóxicos e remanescentes da atividade industrial ou mineradora presentes na água e quantidade de matéria orgânica.

7 – INTERAÇÃO RELEVANTES COM OUTROS INSTRUMENTOS

7.1 – Comitê de manejo de bacias hidrográficas

As ações do presente Plano Municipal de Saneamento estão em consonância com o Plano de manejo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais afluentes Mineiros do Rio Pardo, garantindo a utilização racional e sustentável dos recursos hídricos disponíveis.

Deverá ser constituído grupo de trabalho para acompanhar os estudos existentes e promover a compatibilização deste Plano Municipal de Saneamento com os Planos de manejo do comitê da bacia hidrográfica do Rio Mosquito e demais afluentes Mineiros do Rio Pardo, sempre que houver revisão de um ou de outro.

7.2 – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município

É de extrema relevância a observação das seguintes diretrizes nas ações do executivo municipal para o alcance dos objetivos deste Plano:

- Coibir a ocupação desordenada das bacias que cortam o Município evitando-se, dessa forma, o lançamento de efluentes diretamente nos mananciais;
- Considerar a disponibilidade ou facilidade de implantação dos serviços de saneamento ao elaborar projetos urbanísticos;
- Coibir a construção de imóveis clandestinos nas proximidades das margens dos mananciais que cortam a cidade, de modo a permitir a construção futura de interceptores de esgotos;

Com a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, este deve considerar o conteúdo do presente Plano de Saneamento. Caso sejam necessárias mudanças neste Plano, deverá ser consultada a operadora dos serviços de água e esgotamento sanitário.

8 – REVISÕES

Este Plano Municipal de Saneamento deverá ser revisado no prazo máximo de 04 anos ou sempre que se fizer necessário.

Art. 2º - Este lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, 30 de Setembro de 2011.

MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO

Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 30/09/2011.*